



EDITAL 003/2025– QUATRO BARRAS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -
COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O MUNDO TRABALHO (PRÉ APRENDIZAGEM)

A Fundação Weiss Scarpa, CNPJ nº 73.808.784/0001-52, sito à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2650, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-290, torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Qualificação Profissional com vistas ao preenchimento de **30 (trinta) vagas**, distribuídas no período da tarde.

O Curso de Qualificação Profissional – Competências Básicas para o Mundo do Trabalho (Pré Aprendizagem) é um projeto realizado pela Fundação Weiss Scarpa em parceria com o Senai, na modalidade presencial, com o objetivo de preparar, avaliar e encaminhar candidatos(as) para o PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, desenvolvido pela Fundação Weiss Scarpa, quando houver vagas disponíveis nas empresas parceiras.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

- 1.1 Serão disponibilizadas **30 vagas** para adolescentes e jovens, distribuídas no período da tarde;
- 1.2 A duração do curso será de 240 horas, disposto da seguinte forma:

TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	VAGAS
Tarde	Das 13h30min às 17h30min	Segunda à sexta- feira	30

2. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para participar do processo seletivo o candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- 2.1. Ter idade entre 14 anos a 18 anos;
- 2.2. Estar cursando a partir do 9º Ano do Ensino Fundamental II regular ou na Educação de Jovens e Adultos, todos oriundos da Rede Pública de Ensino, ou bolsistas integrais (100%) na rede particular de ensino;
- 2.3. Possuir renda de até três salários mínimos federal por família (R\$ 4.554,00).

3. ETAPAS DO PROCESSO:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Início da divulgação e inscrição para a reunião explicativa	14 /04 a 27/04/2025	Nas redes sociais da Instituição e espaços públicos de Quatro Barras
Reunião explicativa	30/04/2025	No auditório SESI Quatro Barras
Entrega de documentação	06 e 07/05/2025	Secretaria da Fundação Weiss Scarpa – espaço SESI Quatro Barras
Divulgação da relação de classificados para a visita domiciliar	08/05/2025	Via contato telefônico e WhatsApp
Avaliação Socioeconômica	07/05 a 27/05/2025	Residência dos candidatos(as)
Divulgação do resultado final e orientação da equipe responsável pelo processo seletivo	28/05/2025	Via contato telefônico e WhatsApp
Início das aulas para os candidatos(as) selecionados(as)	02/06/2025	SESI Quatro Barras

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA REUNIÃO EXPLICATIVA

- 4.1. As inscrições ocorrerão virtualmente entre os dias **14/04/2025 (Quarta-feira)** a **27/04/2025 (domingo)** até às **23h59min**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível ao final deste edital e nas redes sociais da Fundação;
- 4.2. Os inscritos deverão participar de uma reunião explicativa, que ocorrerá no dia **30/04/2025** conforme horário selecionado previamente no formulário de inscrição;
- 4.3. Na reunião explicativa é obrigatória a presença do candidato(a) e um responsável (adulto) quando o mesmo não tiver 18 anos completos;

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

- 5.1 Os candidatos(as) interessados em dar continuidade no processo seletivo, deverão apresentar cópia dos documentos descritos abaixo, nos dias 06 e 07/05/2025, via WhatsApp da Secretaria da Fundação Weiss Scarpa – 41 99580-5608

5.2 O envio dos documentos é de responsabilidade dos candidatos(as) e caso não os envie, será desclassificado(a);

5.3 A classificação dos candidatos(as) ocorrerá por faixa de renda familiar em ordem crescente;

• RG do Candidato(a); • CPF do candidato(a);
• RG e CPF dos responsáveis - pai, mãe ou responsável legal com documento de guarda (para candidatos(as) menores de 18 anos);
• Comprovante de Residência atualizado;
• Declaração de Escolaridade (matrícula ou histórico escolar);
• Comprovante de renda: ✓ Carteira de Trabalho física ou digital do(a) candidato(a) – se houver ✓ Carteira de Trabalho <u>de todos</u> os membros da família que residem com o candidato(a); ✓ Holerites de todos os membros da família que residem com o candidato(a); ✓ No caso de membros da família que tenham renda informal, apresentar autodeclaração de renda descrevendo a função que realiza e sua renda mensal (pode ser feita a próprio punho e não precisa autenticação no cartório); ✓ Para os membros da família que estejam desempregados apresentar carteira de trabalho (folha com o último registro); ✓ Caso o candidato(a) ou membros da sua família estejam recebendo seguro desemprego, apresentar comprovante; ✓ Para os membros da família que recebam aposentadoria ou benefícios do INSS é necessário apresentar comprovante do recebimento.

6. VISITA DOMICILIAR

6.1 Após a entrega dos documentos, o setor de Serviço Social procederá à análise dos mesmos para deferir ou indeferir as inscrições;

mf

h

- 6.2 Serão selecionados para visita domiciliar **40 inscritos**, que preencherem os requisitos elencados no item 2;
- 6.3 A visita domiciliar ocorrerá para os(as) candidatos(as) classificados conforme item 5.4;
- 6.4 Haverá análise de renda familiar, idade e escolaridade, critérios que poderão desclassificar os candidatos(as) e também determinarão a ordem de classificação;
- 6.5 A divulgação dos classificados para a visita domiciliar será realizada via contato telefônico e WhatsApp a partir do dia **08 de maio de 2025**;
- 6.6 Ausência do candidato(a) e responsável na residência na data e período definidos pela Instituição implicará automaticamente em desistência e exclusão do mesmo no Processo Seletivo;
- 6.7 A divulgação do Resultado Final e orientação da equipe responsável pelo Processo Seletivo para efetivação da matrícula no SENAI Pinhais ocorrerá a partir do dia **28 de maio de 2025**, via contato telefônico e WhatsApp

7. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 7.1. As aulas estão previstas para iniciar no dia **02 de junho de 2025**.
- 7.2. Durante todo o curso, é obrigatória a presença dos responsáveis legais e/ou da família, quando solicitada pela Equipe da Instituição, para garantir o desenvolvimento do adolescente/jovem.
- 7.3. O deslocamento do(a) aluno(a) da sua casa até a sede da Fundação em Quatro Barras para participar das aulas é de sua inteira responsabilidade.
- 7.4. Será aprovado o(a) aluno(a) que obtiver desempenho satisfatório, com média final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior 75% do total da carga horária do curso.
- 7.5. Os(as) alunos(as) que concluírem as unidades curriculares previstas na matriz curricular, de acordo com os critérios de avaliação definidos, receberão certificado de Auxiliar Administrativo (modalidade Qualificação Profissional), fornecido pelo SENAI Pinhais.
- 7.6. Os(as) alunos(as) que concluírem este Curso serão inseridos no Cadastro de Reserva da Instituição para serem encaminhados para entrevistas de emprego



nas empresas parceiras da Fundação, concorrendo às vagas de aprendizes conforme surgirem demandas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

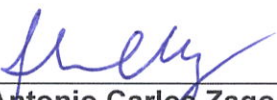
- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo definidas neste Edital;
- 8.2. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 8.3. O não cumprimento de quaisquer das datas estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a);
- 8.4. A ausência de qualquer documento ou a ausência do candidato e seu responsável legal em qualquer uma das fases, desclassificará o(a) candidato(a);
- 8.5. O edital estará disponível em sua íntegra no site: www.fws.org.br.

9. LINK DA FICHA DE INSCRIÇÃO

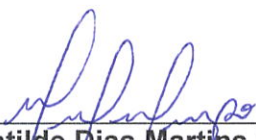
Se você atende os requisitos previstos no presente edital e deseja se inscrever, clique no link abaixo:

<https://forms.gle/yzFUX1YxwFdLFnxv5>

Pinhais, 11 de abril de 2025.



Antonio Carlos Zago
Superintendente



Matilde Dias Martins Pupo
Diretora